



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA 3  
Boletim Nº [REDACTED] 1ª Edição Iniciado: 18/09/2024 17:38 e Emitido: 18/09/2024 às 18:23  
Protocolo [REDACTED]

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida

Naturezas da Ocorrência

Crime Consumado

Código Penal - Art.216B -Produzir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, conteúdo

Dados da Ocorrência

Circunscrição: 03 D.P. - BAURU

Local do Fato: [REDACTED]

Tipo de Local: [REDACTED]

Ocorrência: 18/09/2024 às 12:00

Comunicação: 18/09/2024 às 17:38

Flagrante: Não

Elaboração: 1ª Edição - 18/09/2024 às 18:23

Pessoas Físicas

1 - Autor	Nome: Autor 1 – Desconhecido	
Nome Social: Não Informado		Vulgo: Não Informado
RG: Não Informado	Dt. de Nascimento: Não	
CPF: Não Informado		
Sexo: Ignorado		
Vítima Fatal: Não	Profissão: Não Informado	Cútis: Ignorada
2 - Vítima	Nome: Suéllen Silva Rosim	
Nome Social: Não Informado		Vulgo: Não Informado
RG: [REDACTED]	Dt. de Nascimento: 07/07/1988	
CPF: [REDACTED]	Mãe: Lúcia De Fátima Silva Rosim	
Sexo: Feminino	Pai: Dozimar Francisco Rosim	
Vítima Fatal: Não	Profissão: Prefeito municipal	Cútis: Ignorada

Histórico do BO

1ª Edição criada 18/09/2024 18:23 por Frederico José Simão - DEL.SEC.BAURU

Descrição ocorrência cidadão: A vítima (declarante) se deparou, na data de hoje, com encaminhamento, via WhatsApp, de FOTOMONTAGEM (deepfake) de sua pessoa. A montagem foi feita com o rosto da vítima sobre o corpo de uma mulher nua. Tal montagem tem sido reproduzida e compartilhada em grupos de WhatsApp, como se verdadeira fosse, isto é, como se retratasse de fato o corpo nu da vítima,

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006  
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 18/09/2024 às 18:23

Chave de Impressão:  
[REDACTED]

DELEGACIA ELETRONICA 3

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia:



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA 3

Boletim Nº [REDACTED] 1ª Edição Inicialo: 18/09/2024 17:38 e Emitido: 18/09/2024 às 18:23

Protocolo [REDACTED]

amoldando-se a materialidade dos fatos no tipo formal do art. 216-B, parágrafo único do Código Penal. A mensagem compartilhada já se encontra com a marcação de "encaminhada com frequência", o que significa que o ato criminoso já possui grande repercussão. Em análise realizada mediante a ferramenta "AI or Not?", o relatório conclui que a imagem é "Likely AI generated", isto é, provavelmente foi gerada por inteligência artificial, o que aumenta o grau de reprovabilidade da conduta. A vítima declara que todo o conteúdo ora afirmado é verdadeiro, e dá fé.

Solução: Apreciação do delegado titular

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

BO digitado por CELSO AUGUSTO IMAI, Investigador de Polícia

Equipe chefiada por Frederico José Simão,

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006  
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 18/09/2024 às 18:23

Chave de Impressão:  
[REDACTED]